# ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
## PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS REFERENTE A MERENDA ESCOLAR E PARA MANTER A DEMANDA ANUAL DA CASA DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE (CASA LAR), conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas:

**Itens 4, 8, 9, 10, 12, 19, 20, 21, 22, 24, 36, 38, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 59, 60, 62, 63, 65, 67, 70, 71, 74, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 92, 93, 95, 98, 99, 103, 106, 108, 114 e 116 – COMERCIAL FORS LTDA EPP**, inscrito no **CNPJ** de n.º **19.013.650/0001-08**, com o valor total de **R$ 333.932,97 (trezentos e trinta e três mil e novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).**

**Itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 43, 44, 46, 53, 56, 57, 58, 61, 64, 66, 69, 72, 73, 75, 76, 80, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 96, 97, 100, 101, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 113 e 115 – MYB COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrito no **CNPJ** de n° **34.134.598/0001-23**, com o valor total de **R$ 470.970,15 (quatrocentos e setenta mil e novecentos e setenta reais e quinze centavos).**

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO R$: 804.903,12 (oitocentos e quatro mil e novecentos e três reais e doze centavos).**

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 10 de junho de 2021.

**WALDECI BARGA ROSA**
Prefeito Municipal